



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHINHO
O TRABALHO CONTINUA ▶

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061-2.025 ADM.)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

Comentários: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente para compor a biblioteca municipal (RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)

Comentários: Tais quantitativos é embasada na necessidade atual da biblioteca municipal.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

1.1. **Comentários:** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis pertinentes ao objeto da licitação.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

Comentários: Os quantitativos foram baseados em anos anteriores e atuais necessidades do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHINHO
 O TRABALHO CONTINUA ▶

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	MESA DE REUNIÃO REDONDA Características: Diâmetro 1.20(N)	UND	04
02	CADEIRAS FIXA PRETA COM ESTOFADO NO ESCOTO E NO ACENTO	UND	13
03	COMPUTADOR COMPLETO Corel I5 · Modelo do processador: i5- 2400 · Linha do processador: Core i5 · Marca do processador: Intel · Sistema operacional: Microsoft Windows 10 Pro · Memória RAM: 16GB · Armazenamento: SSD 240GB · Monitor: 15.4" LED · Processador: Intel Core i5 · Conexões: 6 USB, 3 Áudio, Rede, HDMI e VGA · Cor: Preto · Voltagem: Bivolt	UND	02
04	MESA RETA COM GAVETA	UND	01
05	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO PRETA	UND	01
06	Brother DCP-L2540DW Multifuncional Mono Láser, duplex Wi-Fi cor Preto 220V	UND	01
07	ARMARIO - PA 90 ALT 198 LARG: 90 PROF: 40 4 prateleiras	UND	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHINHO
 O TRABALHO CONTINUA ▶

08	BEBEDOURO AÇO INOX INDIVID	UND	01
09	AR CONDICIONADO DE 24 BTUS	UND	01
10	LAMPADA SOBREPOSTA 30X30	UND	05

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

Comentários: As formas para sanar tal necessidade de aquisição de forma mais vantajosa aos cofres públicos é por meio de sistema de registro de preço, onde não obrigará a este município a aquisição todos os itens e quantitativos elencados na tabela.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

Comentários:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MESA DE REUNIÃO REDONDA Características: Diâmetro 1.20(N)	UND	04	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHINHO
 O TRABALHO CONTINUA ▶

02	CADEIRAS FIXA PRETA COM ESTOFADO NO ESCOTO E NO ACENTO	UND	13	R\$ 220,00	R\$ 2.860,00
03	COMPUTADOR COMPLETO Corel i5 · Modelo do processador: i5- 2400 · Linha do processador: Core i5 · Marca do processador: Intel · Sistema operacional: Microsoft Windows 10 Pro · Memória RAM: 16GB · Armazenamento: SSD 240GB · Monitor: 15.4" LED · Processador: Intel Core i5 · Conexões: 6 USB, 3 Áudio, Rede, HDMI e VGA · Cor: Preto · Voltagem: Bivolt	UND	02	R\$ 1.720,00	R\$ 3.440,00
04	MESA RETA COM GAVETA	UND	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
05	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO PRETA	UND	01	R\$ 580,00	R\$ 580,00
06	Brother DCP-L2540DW Multifuncional Mono Láser, dúplex Wi-Fi cor Preto 220V	UND	01	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
07	ARMARIO - PA 90 ALT 198 LARG: 90 PROF: 40 4 prateleiras	UND	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
08	BEBEDOURO AÇO INOX INDIVID	UND	01	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
09	AR CONDICIONADO DE 24 BTUS	UND	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
10	LAMPADA SOBREPOSTA 30X30	UND	05	R\$ 60,00	R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHINHO
 O TRABALHO CONTINUA ▶

TOTAL	R\$ 21.870,00
-------	---------------

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

Comentários: No momento é mais vantajoso o sistema de registro de preço, haja vista que a aquisição dos bens comprometeria parte do orçamento do município.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Comentários: O objeto foi dividido em dois itens, possibilitando licitantes especializados em fornecimentos distintos concorrerem o certame.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

Comentários: O município só estará apto ao funcionalismo público após a contratação ser executada.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Comentários: O contrato oriundo desse certame será acompanhado e fiscalizado por servidor designado por portaria da autoridade competente.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Comentários: Não há no momento contratação de objeto correlativo ao dessa contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHINHO
O TRABALHO CONTINUA ▶

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

Comentários: Nesta análise não há existência de possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Comentários: Tal contratação se faz necessária para o bom andamento dos serviços contínuos deste município.

Riachinho-TO, aos 18 de junho de 2025.

DAVID SANTANA DA SILVA
Secretário Mul. de Administração e Planejamento